

**RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS ATRAVÉS DA SUBCONTA DO CBH-RIO DOIS RIOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI, PARA IMPLANTAÇÃO DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP EM ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO MANANCIAL – CORDEIRO/RJ."

**O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS)**, criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os Artigos 3 e 8, do Decreto nº35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em sub-contas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

**Considerando** que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

**Considerando** o inciso X, Art. 55 da Lei nº3.293, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

**Considerando** o inciso IV, Art 26 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH-R2R tem como atribuição aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse da gestão de recursos hídricos, tendo por base o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

**Considerando** o inciso VI, Art 26 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH-R2R tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água;

**Considerando** o Plano de Bacia da região hidrográfica do Rio Dois Rios Caderno de Ações: Bacia do Rio Dois Rios, do Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul;

**Considerando** a Resolução CERHI-RJ nº 118, de 30 de abril de 2014 que

aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

**Considerando** a Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 031, de 12 de fevereiro de 2014 que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros para o período de 2014 a 2017 com recursos disponíveis na sub-conta do CBH-Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

**Considerando** a Tabela 4 da Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 031, de 12 de fevereiro de 2014 que inclui o programa do Plano de Bacia do Rio Dois Rios 3.2.2 – Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente dentre os programas priorizados no Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros para o período de 2014 a 2017 com recursos disponíveis na sub-conta do CBH-Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, este Comitê;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a ação de implantação de reflorestamento de Área de Preservação Permanente APP em área pública no bairro Manancial – Cordeiro/RJ.

**Parágrafo único:** O recurso aprovado está condicionado a garantia de complementação orçamentária prevista para execução da ação, sendo o total do investimento no valor de R\$ 189.802,01 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dois reais e um centavo). O recurso aprovado nessa Resolução está condicionado a garantia orçamentária oferecida como contrapartida pela Prefeitura Municipal de Cordeiro no valor de R\$ 139.802,01 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dois reais e um centavo), conforme o anexo I.

**Art. 2º.** Toda a aplicação de recurso financeiro fica condicionada a existência de saldo na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUNDRHI.

**Art. 3º.** O recurso dessa ação está previsto no Plano de Ação Plurianual do CBH-R2R – 2014/2017 (Resolução CBH-R2R nº031/2014) Inserido no Componente 3: Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos; Subcomponente 3.2: Plano de

proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo, e no Programa 3.2.2:  
Recuperação e proteção de áreas de preservação permanente (Anexo II).

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo  
Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Cordeiro, 04 de dezembro de 2014.



---

JOÃO MENDES DA SILVA NETO

Diretor Presidente do CBH - Rio Dois Rios

**RESOLUÇÃO CBH-R2R, Nº 037/2014  
ANEXO I**




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE  
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, devidamente representada por **LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 905.043.567-04, RG nº 068781343/IFPRJ, residente na Av. Presidente Vargas, 137 – Cobertura 03, Centro, Cordeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.904, de 02 de julho de 2014, que colocaremos a disposição recursos orçamentários, no valor de R\$139.802,01 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e dois reais e um centavo) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao Projeto de Reflorestamento de APP e da área pública do Manancial.

Os recursos estarão dispostos na rubrica orçamentária destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cordeiro com previsão orçamentária para o ano de exercício de 2015.

Cordeiro, 20 de outubro de 2014.

  
LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO

**COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS**

**RESOLUÇÃO CBH-R2R, Nº 037/2014**  
**ANEXO II (PAP-2014/2017 Res CBH-R2R Nº031/2014)**

**COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS**

**TABELA 4**  
**Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em reais)**

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	%	
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2 Ampliação da base de dados e informações	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00	1%	
	1.2.1 Desenvolvimento do sistema de monitoramento de qualidade e quantidade dos recursos hídricos	-	50.000,00	-	40.000,00	-	90.000,00		
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	-	510.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	860.000,00	14%	
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Treinamento da Informação Qualificada	-	35.000,00	35.000,00	-	-	70.000,00		
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	60.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00		
	1.3.2 - Programa de Modificação Postural	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00		
	1.3.3 - Programa de Modificação Postural	-	160.000,00	60.000,00	50.000,00	-	270.000,00		
	1.3.4 - Curso de Capacitação Técnica	-	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00		
	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	-	1.250.000,00	1.018.205,00	1.150.000,00	1.019.408,35	4.437.613,35	79%
		2.1.1 - Obras e Tratamento de Esgotos Domésticos	-	1.000.000,00	453.205,00	-	-	1.453.205,00	
			-	250.000,00	565.000,00	1.150.000,00	1.019.408,35	3.004.408,35	8%
		3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	-	90.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	490.000,00	
		3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	50.000,00	125.000,00	150.000,00	125.000,00	450.000,00	
	3.2.3 - Integração das Usas à Proteção dos Recursos Hídricos	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00		
	3.2.5 - Incentivo à sustentabilidade no uso da terra	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00		
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	Demandas CBH-MPS	19.501,95	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.505,95	2%	
	Detalh Reembolso/ Ajuda de custo/ Ajuda do Crédito	19.501,95	26.004,00	-	-	-	45.505,95		
Demandas CBH-R2R	Contrato de Gestão	-	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
	Aterramento ao Contrato de Gestão	22.573,00	72.710,00	72.710,00	80.000,00	80.000,00	328.393,00	5%	
		22.573,00	72.710,00	72.710,00	-	-	168.393,00		
		-	-	-	80.000,00	80.000,00	160.000,00		
	<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>42.574,95</b>	<b>2.008.714,00</b>	<b>1.445.915,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.304.408,35</b>	<b>6.367.613,30</b>	<b>100%</b>	